

CONCESSÃO DE PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL RODOVIÁRIO

Lei complementar nº 971, de 14 de julho de 2021.

FORMULÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ACOMPANHANTES.

A substituição de acompanhante poderá ser solicitada a qualquer tempo, porém a atualização dos dados junto as empresas operadoras ocorrerá sempre no dia 05 de cada mês. Desde que o substituto atenda as condições preestabelecidas para ser indicado como acompanhante, a solicitação será acatada. Para cada acompanhante a ser substituído, deverá ser preenchido um formulário.

Nome do beneficiário:	CPF:
------------------------------	-------------

Acompanhante Atual:

Nome do acompanhante a ser substituído:	CPF:
---	------

Novo acompanhante:

Nome do acompanhante substituto:		
Parentesco:	Data de Nascimento:	Sexo: ()M ()F
Identidade (RG):	CPF:	Telefone:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	UF:

Anexar cópia do documento de identidade DO ACOMPANHANTE.

Local e Data.....	* IMPRESSÃO DIGITAL DE SE NÃO ALFABETIZADO:
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO:	

Se não alfabetizado, deverá ser preenchida a fls. 02/02(verso) com assinatura de duas testemunhas.

NO CASO DO REQUERENTE NÃO SER ALFABETIZADO INCLUIR DUAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA 01	
Nome:	CPF
Documento de Identidade com órgão emissor e UF:	Parentesco com o requerente.
Assinatura:	

TESTEMUNHA 02	
Nome:	CPF
Documento de Identidade com órgão emissor e UF:	Parentesco com o requerente.
Assinatura:	

IMPORTANTE:

- Junto ao requerimento deverão ser juntadas as cópias do comprovante de residência, da carteira de Identidade ou outro documento pessoal de identificação com fé pública e que contenha foto recente sem máscara facial ou qualquer cobertura como chapéu, boné, lenço, bandana etc.
- Quando se tratar de pessoa com deficiência, é necessário o laudo médico padronizado, disponibilizado no site www.ceturb.es.gov.br e se representado por responsável, procurador, tutor ou curador, apresentar cópia do documento onde conste a designação legal, bem como a cópia carteira de Identidade ou outro documento pessoal de identificação, com fé pública e que contenha foto.

CETURB/ES- Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo.
Av. Jerônimo Monteiro, 96. Ed. das Repartições Públicas 5º, 6º e 7º Centro, Vitória - ES CEP 29010-002
Telefones: 3232 4500-

E-mail: gratuidadesitrip@ceturb.es.gov.br Site: <http://www.ceturb.es.gov.br> Telefone: 0800 039 1517